



28º Circuito Conesul de Vela de Oceano

49ª Regata Troféu Seival, 30ª Regata Troféu Farroupilha

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 13 a 22 de setembro de 2019

AVISO DE REGATA # 3

2ª alteração do Aviso de Regata. Os itens alterados grifados em verde

Autoridade Organizadora:

O Campeonato é organizado pelo Veleiros do Sul sob a supervisão da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), ABVO e FEVERS.

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2017/2020 da World Sailing e regras das Classes participantes.
- 1.2 Entre 18h20m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.3 Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.5 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
- 1.6 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.
- 1.7 A Categoria de Segurança ("Categories of Events") de acordo com as "Offshore Special Regulations" (OSR) em vigor em todas as regatas será OSR Categoria 4.
- 1.8 Os barcos devem usar rastreadores por satélite quando fornecido pela organização do campeonato ou utilizar aplicativo de celular para fornecer localização nas regatas.
- 1.9 Acréscimo de cinco (5) pontos a pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

2. PROPAGANDA:

- 2.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da ISAF.
- 2.2 Os barcos podem ser requeridos a portar propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização.
- 2.3 Durante o período de 14 a 22 de setembro de 2019, todos os barcos deverão:
 - a) Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água, inclusive para reposição, que serão disponibilizados a partir do dia 13/09/2019 na Secretaria do Evento, caso haja patrocínio.

Apoio:



DALLASANTA
Sempre um lugar IDEAL.



Delta
Yachts



Nautos





- b) Na primeira oportunidade – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada a CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.

3. ELEGIBILIDADE E CLASSES

- 3.1 O Evento é aberto aos barcos das classes: IRC, BRARGS, J24 e Microtoner 19 e Bico de proa Monocascos (somente regata de percurso Seival).

Os requisitos de elegibilidade para os iates são os seguintes:

- 3.2 **Classe IRC** – barcos com Certificado de Medição IRC válido, emitido pela ABVO, **apresentado na secretaria do evento até o dia 13/09/2019**, e de filiação a FEVERS 2019.

- a) Divisões: **IRC A: TCC ≥ 970;**
IRC B: TCC ≥ 0,938 e ≤ 0,969
IRC C: TCC ≤ 0,937

- 3.3 **Classe BRARGS** barcos com Certificado de Medição BRA RGS 2019 válido, **apresentado na secretaria do evento até o dia 13/09/2019**, e de filiação a FEVERS 2019.

- 3.4 **Classe J24** – de filiação a FEVERS 2019 e da anuidade da ABCJ24 2019.

- 3.5 **Bico de Proa Monocascos** – de filiação a FEVERS 2019.

- 3.6 **Microtonner 19** - de filiação a FEVERS 2019.

- 3.7 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição.

- 3.8 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

- 3.9 **Os barcos das Classes BRA-RGS e IRC poderão, a critério de seu comandante, incluir um tripulante jovem com idade até 16 anos e abaixo de 65 quilos, além do limite de peso ou do número máximo de tripulantes de cada barco, mantendo seu rating original e sem pagamento de taxa de inscrição do velejador. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições. A decisão de levar a bordo um tripulante jovem é de responsabilidade do comandante da embarcação. O comandante deverá assinar Termo de Responsabilidade pelo velejador e apresentar autorização conforme previsto no item 3.8.**

4. INSCRIÇÕES E TAXAS

- 4.1 Serão aceitas inscrições até as **11h do dia 14/09/2019** mediante pagamento da taxa de inscrição com os descontos previstos conforme abaixo:

- a) **Até 31 de agosto de 2019**

Tamanho barco	Por barco	Por tripulante
até 20 pés	R\$ 50,00	R\$ 40,00
20,1 a 32,0 pés	R\$ 100,00	R\$ 40,00
Maiores que 32,1 pés	R\$ 200,00	R\$ 40,00

- b) **De 01 a 14 de setembro de 2019**

Tamanho barco	Por barco	Por tripulante
até 20 pés	R\$ 80,00	R\$ 60,00
20,1 a 32,0 pés	R\$ 150,00	R\$ 60,00
Maiores que 32,1 pés	R\$ 250,00	R\$ 60,00

Apoio:



DALLASANTA
Sempre um lugar IDEAL.



Delta
Yachts



Nautos





- 4.2 Cada barco poderá se inscrever e competir em uma única classe no evento.
- 4.3 Para as embarcações que pretendem participar somente das Regatas Seival ou Farroupilha, serão aceitas inscrições até o dia **21/09/2019** mediante pagamento da **taxa de inscrição de acordo com o item 4.1 acima**.
- 4.4 No momento da inscrição o comandante deverá informar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.

5. PROGRAMA

5.1 Programação de Regatas

Data	Dia	Hora	Atividade
13/09/2019	6ª feira	19h	Abertura Oficial. Entrega dos kits dos participantes** Palestra Samuel Albrecht: Medalha no Pan e Jornada para Tóquio
14/09/2019	Sábado	11h	Término do prazo de inscrições
		13:30h	2 regatas barla-sota classes IRC, J24 e Microtonner 19 Regata de percurso para BRA RGS
		Após regata	Churrasco de confraternização Equinautic/North Sails
15/09/2019	Domingo	11h	Regata de percurso médio classes IRC, BRA RGS, J24, Microtonner 19
		Após regata	Confraternização com chopp no trapiche
20/09/2019	6ª feira	13:30h	2 regatas barla-sota classes IRC, J24 e Microtonner 19 Regata de percurso para BRA RGS
		19h	Confraternização com chopp no trapiche
21/09/2019	Sábado	10:30 as 11h	DESFILE DE TODOS OS BARCOS PARTICIPANTES JUNTO AO DECK 2 DA ORLA DO GASÔMETRO (em frente ao restaurante 360°).
		11h	Solenidade de Largada no mastro naval no DECK 2 ao sul do restaurante 360°.
		11:20h	49ª Regata Troféu Seival: IRC e Bico de Proa.
			30ª Regata Troféu Farroupilha: BRARGS e Microtonner 19 22º Velejaço Farroupilha (aviso e instruções em separado)
22/09/2019	Domingo	17h	Entrega de prêmios Delta Yachts, Premiação Nautos e encerramento

**As tripulações precisam estar presentes pois neste momento será feita a entrega dos kits do velejador.

Apoio:





6. MEDIÇÃO:

- 6.1 Cada barco deverá apresentar seu certificado de medição ou válido.
- 6.2 Os barcos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela CR ou por membro por ela indicado.

7. LOCAL:

- 7.1 O evento terá como sede o clube Veleiros do Sul, sito à Avenida Guaíba, 2941, Vila Assunção, Porto Alegre – RS, CEP 91900-420. As regatas serão realizadas no Rio Guaíba e os detalhes das áreas de regata estarão contidos nas Instruções de Regata.
- 7.2 O Anexo A mostra o local da área de regata para as regatas barla sota.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 9h do dia 13/09/2019 na Secretaria do Evento.

9. PERCURSOS

- 9.1 Estarão anexos às instruções de regatas.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1 Para a classe **IRC** resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados pela multiplicação do tempo real pelo fator TCC.
- 10.2 Para a classe **BRA RGS** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).
- 10.3 Para as Classes J24 e Microtonner 19 será por bico de proa.
- 10.4 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV, modificado conforme itens a seguir:
 - a) 6 regatas estão programadas.
 - b) Pelo menos uma regata deve ser completada para constituir uma série.
 - c) Quando 5 ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
 - d) Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, o seguinte critério será aplicado antes da A8.2: “Melhor pontuação na Regata Longa”.

11. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO

- 11.1 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de alguns dos itens de inspeção, a critério da Comissão de protestos.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 12.1 O Clube terá local abrigado para atracação dos **barcos de todas as classes (exceto Microtonner 19)** que deverão permanecer nos locais indicados pela organização, durante o evento.
- 12.2 Os comandantes devem enviar email até o dia **10 de setembro de 2019** para rafael.porto@vds.com.br informando o comprimento em metros e a medida da boca de sua embarcação.

Apoio:



DALLASANTA
Sempre um lugar IDEAL.



Delta
Yachts



Nautos





13. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

- 13.1 Os barcos que estiverem competindo nas Classes **IRC** e **BRA-RGS** não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Júri.
- 13.2 Os barcos da Classe Microtoner 19 e J24 poderão ser retirados da água no período após as regatas do dia 15 até 2h antes das regatas do dia 20 de setembro de 2019.

14. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO:

- 14.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 15.1 Enquanto em regata é obrigatória a radio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata canal VHF 68.
- 15.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
- Em situações de emergência ou perigo;
 - Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;
 - Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.
- 15.3 É autorizada a utilização de câmeras de filmagem tipo GoPro ou similar (prova d'água) fixadas no barco.

16. PREMIAÇÃO

Serão agraciados com prêmios os competidores que se classificarem conforme abaixo:

16.1 Premiação do Circuito Conesul

Evento	CLASSE	Classificação Geral	Por divisão
Circuito Conesul	CLASSE IRC	1º, 2º e 3º	1º A, 1º B, 1º C
	CLASSE BRA RGS	1º, 2º e 3º	
	CLASSE J24	1º	
	CLASSE MT 19	1º e 2º	
49ª Regata Troféu Seival	CLASSE IRC	1º, 2º e 3º	1º A, 1º B, 1º C
	Bico de proa monocascos	Troféu Transitório Seival 1º	
	CLASSE IRC Bico de proa monocascos	Fita Azul recebe Troféu Transitório Barco Xodó	
30ª Regata Troféu Farroupilha	BRA RGS	1º, 2º e 3º	
	CLASSE MT 19	1º e 2º	

16.2 Premiação oferecida pela Nautos

Evento	CLASSE	Classificação Geral	Premiação
Circuito Conesul	CLASSE IRC	1º lugar	Voucher Nautos de R\$ 1.500,00
	CLASSE IRC	2º lugar	Voucher Nautos de R\$ 1.000,00
	CLASSE IRC	3º lugar	Voucher Nautos de R\$ 500,00

Apoio:



DALLASANTA
Sempre um lugar IDEAL.



Delta
Yachts



Nautos





17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 17.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.
- 17.3 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
- É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
 - É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação no Circuito Conesul de Vela de Oceano.
 - Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
 - Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- 17.4 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada barco inscrito:
- Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.
 - Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.

18. SEGURANÇA:

- 18.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19. INFORMAÇÕES

- 19.1 Veleiros do Sul - Av. Guaíba, 2941 Bairro Assunção - CEP 91900-420 – Porto Alegre, RS
Fone: +55 51 3265-1733 ou 3265.1717 Email: esportiva@vds.com.br ou www.vds.com.br

Apoio:



DALLASANTA
Sempre um lugar IDEAL.



Delta
Yachts

EQUINAUTIC

Nautos®





ANEXO A



DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter as regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), as Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do Circuito Conesul de Vela de Oceano **2019**, sua mastreação e equipamentos de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e na água, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e consequentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado a suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não tem nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

CESSÃO DOS DIREITOS DE MÍDIA

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Veleiros do Sul, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, imprensa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas a participação no Circuito Conesul de Vela de Oceano ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Apoio:





FICHA DE INSCRIÇÃO

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 14 a 22 de setembro de 2019

Nome do Barco: _____	Numeral: _____
Número do Título de Inscrição da Embarcação na Marinha: _____	
Classe: () IRC	Nº máximo de tripulantes (ver certificado) _____
Classe: () J24	Peso máximo da tripulação (ver certificado) _____
Classe: () BRA RGS	TMFAA: _____
Classe: () Microtoner 19	Classe: () Bico de Proa Monocascos (somente Seival)
Clube Filiado: _____ Endereço do Comte: _____	
Cidade: _____ CEP: _____ Email: _____	
Fone Res _____ Celular: _____	

Nome do Comandante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 2º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 3º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 4º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 5º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 6º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 7º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 8º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 9º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Nome do 10º Tripulante: _____	Peso _____ Kg
Peso Total: _____ Kg	

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Autorização de cobrança de reboque

Estou ciente e autorizo, pela presente, a debitar valor por hora homem e custos de combustível caso haja necessidade de operação de reboque de minha embarcação em função da participação no evento.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Apoio:

